

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

### Camara Municipal de Vereadores de Potiragua

terça-feira, 6 de junho de 2023

Ano II - Edição nº 00039 | Caderno 1

# Camara Municipal de Vereadores de Potiragua publica



Praça Getulio Vargas | 72 | Centro | Potiraguá-Ba

www.camarapotiragua.ba.gov.br

## Camara Municipal de Vereadores de Potiragua

SUMÁRIO			
• DISTRATO.			
Praca Getulio Vargas   72   Centro   Potiraguá-Ba			

Praça Getulio Vargas | 72 | Centro | Potiraguá-Ba

www.camarapotiragua.ba.gov.br

### Camara Municipal de Vereadores de Potiragua

Contrato

Termo de Distrato Unilateral ao Contrato Administrativo nº 004/2023, que entre si celebram a Câmara Municipal de Potiraguá e a empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL** – nos exatos termos abaixo.

De um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, Órgão do Poder Legislativo Municipal, com sede na Praça Getúlio Vargas, 72, Centro, Potiraguá-BA., doravante denominada simplesmente DISTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, senhor Jefferson Silva Santos, brasileiro, maior, capaz,inscrito no CPF/MF sob o nº 002.760.805-05, residente e domiciliado na Travessa Pau Brasil, centro, Potiraguá/BA; e, de outro lado, a Empresa INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.398.781/0001-01, com sede na Rua minas gerais, nº 229 - ed minas trade service 1º andar - bairro Pituba - Salvador/ba, denominada simplesmente DISTRATADA, representada neste ato por Rubensmag Rodrigues Bonfim, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF/MF sob o nº 667.506.525-49, RESOLVEM, com fulcro nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Administrativo nº 004/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO:

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 004/2023, do qual originou o procedimento licitatório de Dispensa de Licitação autuada sob o nº 002/2023, bem como o contrato primitivo de nº 004/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

Fica rescindido <u>UNILATERALMENTE</u>, o Contrato Administrativo nº 004/2023, que tem por objeto a prestação de serviço de Licenciamento de software com sistema de impressa oficial para veiculação, transparência e publicação dos atos da administração pública., firmado entre as partes na data de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista razões de interesse público, segundo dispõe o inciso XII, do art. 78, do diploma legal retrocitado, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**Parágrafo único:** É assegurado à CONTRATADA o direito de percepção do valor devido referente ao fornecimento do objeto até a data de publicação deste Distrato, se houver.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIQUIDAÇÃO:

As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis e administrativas.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial deste Poder Legislativo Municipal, nos termos do

Praça Getulio Vargas | 72 | Centro | Potiraguá-Ba

## Camara Municipal de Vereadores de Potiragua

Parágrafo Único, do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas às expensas da CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Potiraguá/Ba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi lavrado o presente Distrato em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

Potiraguá/BA, 05 de junho de 2023.

#### Jefferson Silva Santos Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá/BA

Testemunhas:		
	CPF nº	
	CPF n <sup>a</sup>	

Praça Getulio Vargas | 72 | Centro | Potiraguá-Ba www.camarapotiragua.ba.gov.br